



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER TÉCNICO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



João Lisboa - MA, 01 de abril de 2022.

Parecer Técnico Supervisão de Educação Infantil

Assunto: Aquisição do Projeto Estimulando/Sala Especial de Estimulação Neuroeducacional/coleção literária para atender demanda das escolas municipais de educação infantil da prefeitura municipal de João Lisboa - MA

Do Ato:

Conforme solicitação de análise e manifestação esta supervisão oferece o parecer técnico para a compra do Projeto Estimulando/Sala Especial de Estimulação Neuroeducacional/coleção literária para atender demanda das escolas municipais de educação infantil da prefeitura municipal de João Lisboa - MA

DO PARECER: Considerando a Proposta pedagógica da Educação Infantil/ do Município de João Lisboa (MA), cuja fundamentação teórica está pautada desenvolvimento das múltiplas capacidades de seus estudantes, através de atividades que possam torná-los seres autônomos e construtores do próprio saber, foram elencadas por parte desta supervisão, ações que viabilizam o pleno andamento do trabalho docente em nossas escolas.

Dentre as ações elencadas, foi determinado que sejam adquiridos os kits do **PROJETO ESTIMULANDO - SALA ESPECIAL DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL** /coleção literária com o objetivo de proporcionar atividades lúdicas para as crianças que frequentam a creche e pré-escola de João Lisboa - MA, desenvolver a cooperação entre elas, possibilitar um espaço para brincadeiras não dirigidas, espontâneas, além de transmitir a pais e professores conhecimentos sobre a importância do brincar para o desenvolvimento das crianças e produção de conhecimento científico sobre desenvolvimento infantil. Para a creche, a brinquedoteca constitui-se em um local ímpar, sendo valorizado pelas professoras e pela direção, como visto em avaliação no final do semestre. É um local integrado com o restante da das Unidades de Ensino professoras, direção, voluntárias, crianças, pais, sendo também um local de aprendizagem para todos os envolvidos.

Porém no mercado hoje, só existe um tipo de material que atende às exigências desta Secretaria, constatado através de análise feita por parte dos especialistas em educação, coordenadores e professores da Rede Municipal, que é o **PROJETO ESTIMULANDO - SALA ESPECIAL DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL da EDITORA PAE**. Pois **Educação Infantil** é sempre pautada pelo respeito à criança. Ela é tratada como indivíduo livre, pensante, capaz, criativo, crítico, descobridor de seu espaço, ousando sempre novas descobertas, construindo seus valores, interagindo em seu meio ambiente e modificando-o.

A didática que será adotada com o **PROJETO ESTIMULANDO - SALA ESPECIAL DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL da EDITORA PAE**, favorecerá a reflexão, a invenção e a troca ampla e aberta de experiências, com uma postura educacional que reconhece no aluno múltiplas habilidades e capacidades, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos. Uma abordagem que procurará responder às necessidades de aprendizagem de todas as crianças é evidentemente oferecer mais opções de brinquedos do que aquelas oferecidas em sala de aula, visando resgatar a cultura lúdica tradicional

Ressalta-se, que tanto o conteúdo, como a metodologia utilizada no Projeto **PROJETO ESTIMULANDO - SALA ESPECIAL DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL da EDITORA PAE**, é o único que apresenta características específicas, tornando-o indispensável, essencial e indiscutivelmente o mais adequado à execução do trabalho Pedagógico da Rede de Ensino do Município de João Lisboa - MA.

Cabe ressaltar que os demais títulos disponíveis no mercado, contêm conteúdos dirigidos desvinculados da nossa Proposta Pedagógica, não atendendo aos princípios de autonomia e construção do saber, portanto são inadequadas e inviabilizaram, portanto o trabalho dos nossos professores e a aprendizagem de nossas crianças.

Dessa forma foi utilizada a lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e da outras providências. Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por doutor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir eu o seu que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objetivo do contrato.

Sendo assim, conclui-se que a compra do **PROJETO ESTIMULANDO - SALA ESPECIAL DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL** da EDITORA PAE, insere-se perfeitamente no que dispõe a lei 8666, Artigo 25, I § 1º e amparar o atendimento qualitativo e diferenciado aos nossos alunos, missão que se propõe esta Rede de Ensino.

João Lisboa, 05 de setembro de 2022.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

João Lisboa

SEC. ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Valter Ferreira Mota

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Ana Cristina C. Costa

COORDENADORA DA ED. INFANTIL

Éula Carvalho da Silva

SUPERVISORA DA ED. INFANTIL

Erea de Carvalho Freitas

SUPERVISORA DA ED. INFANTIL

Fortunata Silva de Carvalho

Laiane A. Teixeira

Jardim de Inf. Aline de Sousa Duarte
Laiane Almeida Texeira

Luciana da Conceição

Jardim de Infância Pequeno Príncipe
Luciana Conceição

Patrícia Amorim da Silva

Jardim de Infância Casulo
Patrícia Amorim da Silva

Walter Ferreira Mota

Creche Batista Semeando o Saber
Walter Ferreira Mota

Elisângela Rodrigues de Carvalho
Jardim de Infância Arte de Educar
Elisângela Rodrigues de Carvalho

Maria Zilma Silva Farias
Centro Educacional Dilma Gomes
Zilma Silva Farias

Sâmia Sousa Cavalcante
U.E. São Pedro
Sâmia Cavalcante

Jackson da Silva Mota
U.E. Cecília Meireles
Jackson da Silva Mota

Aline Medeiros Melo Rocha
U.I. Maranhão Novo
Aline Medeiros Melo Rocha

Maria Aparecida R. de Oliveira
U.E. União
Maria Aparecida Rocha de Oliveira

Marlene Lima Sousa
U.E. Santo Antônio
Marlene Lima Sousa

Mayanne Reinaldo Silva
Jardim de Infância Euzamar Pinto Barbosa
Mayanne Reinaldo Silva

Alciane A. dos Santos
Jardim de I. Prof. Ernani Batista
Alciane Alves dos Santos Soares

Geumacy P. de Góis
U.E. Manoel Siriqueira
Geumacy Pereira de Góis

Antonio Raimundo de A. Bezerra
U.I. Gonçalves Dias
Antonio Raimundo de Souza Bezerra

Adriana Bezerra dos Santos
U.E. Santa Maria
Adriana Bezerra dos Santos

Isaura da Conceição A. Santos
U.E. José Cláudio Calixto
Isaura C. Alves Santos

Adailton Sousa Silva
U.E. Nossa Senhora de Nazaré
Adailton Sousa Silva

Lucia de Sousa Reis
U.E. Humberto de Campos
Lucia de Sousa Reis

Soraya Dantas Costa
U.E. Jarbas Passarinho
Soraya Dantas Costa

Luana Silva de Oliveira
U.E. Petrónio Portela
Luana Silva Oliveira

Flávio S. Ferreira
U.E. São Francisco
Flávio Silva Ferreira

Vanessa da Silva Sousa
U.E. São Jorge
Vanessa da Silva Sousa

Aldaíres Alves Pires
E.M. Lula Almeida
Aldaíres Alves Pires

Célia Maria Nunes
Creche Joaquim Henrique
Célia Maria Nunes


Juscilene Silva da Cunha
U.E. Santa Teresinha
Juscilene Silva da Cunha


Validon Lima Silva
U.E. Alfredo Nunes
Validon Lima Silva

Liliete da Conceição Araújo
U.E. Bom Jesus
Liliete da Conceição Araújo

Juracy de Moraes Oliveira
E.M. Olavo Bilac
Juracy de Moraes Oliveira

Abimael Silva Vieira
U.E. Gov. Abdon Madeira
Abimael Silva Vieira


U.E. Dona Célia
Meirilene Barroso Silva


Escola Municipal Roseli Nunes
Arlando Holando Dinize

